

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS
DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WINGS RENDA IMOBILIÁRIA MASTER - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.683.216/0001-56

CÓDIGO ISIN DAS COTAS A: BR0PJZCTF027

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS A: 6455425UN1

CÓDIGO ISIN DAS COTAS B: BR0PJZCTF019

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3 DAS COTAS B: 6455425UNB

Tipo ANBIMA: Multiestratégia | Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/373, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).

A CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WINGS RENDA IMOBILIÁRIA MASTER-RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 62.683.216/0001-56 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, bairro Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo (“Administradora”), a WINGS ASSET LTDA., sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.501, de 05 de setembro de 2024, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C14, Lote 10/13, Sala 1207, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 54.482.206/0001-24, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público COMUNICAR, nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta (“Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta”), de forma a (i) informar acerca da alteração do Regulamento do Fundo, que foi modificado para alterar o rol de competências privativas da Assembleia de Cotistas, bem como o Anexo Descritivo da Classe, por meio do “Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento Imobiliário Wings Renda Imobiliária Master – Responsabilidade Limitada” celebrado em 05 de dezembro de 2025 pela Administradora (“IPA” e “Alteração do Regulamento”, respectivamente), sendo que o IPA e a nova versão do Regulamento poderão ser encontrado no site da Administradora, indicado abaixo; e (ii) em razão da Alteração do Regulamento, informar a abertura do período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, considerando que o período de coleta de intenções de investimento da Oferta já foi iniciado (“Modificação da Oferta”).

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão da Alteração do Regulamento descrita neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta mediante envio de Documento de Aceitação serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, ou seja, até às 16:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025 (“Período de Desistência”), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta. O Período de Desistência será devidamente acrescido ao Cronograma Indicativo da Oferta, conforme ilustrado no item abaixo.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta em decorrência da Alteração do Regulamento. Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WINGS RENDA
IMOBILIÁRIA FEEDER - RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	24/11/2025
2	Data de realização do Procedimento de Alocação das Cotas da Subclasse B	28/11/2025
3	Data de realização do Procedimento de Alocação das Cotas da Subclasse A	01/12/2025
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	05/12/2025
5	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	08/12/2025
6	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	12/12/2025
7	Data da Liquidação da Oferta	18/12/2025
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

- (1) As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início.
- (2) Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo, conforme versão vigente aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Imobiliário Wings Renda Imobiliária Master - Responsabilidade Limitada”, celebrado em 10 de setembro de 2025 (“Instrumento de Constituição do Fundo”), conforme alterado pelo IPA.

DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta foi, e os demais documentos da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, da CVM, da Gestora e do Fundos.NET, administrado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3**, nos websites indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Fundo de Investimento Imobiliário Wings Renda Imobiliária Master - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão da Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Wings Renda Imobiliária Master - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: [https://www.wingsasset.com.br](http://www.wingsasset.com.br) (neste website, clicar em “Nossos Fundos”, clicar no ícone “Wings Renda Imobiliária Master – Responsabilidade Limitada”, e então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Fundo de Investimento Imobiliário Wings Renda Imobiliária Master - Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Fundo de Investimento Imobiliário Wings Renda Imobiliária Master - Responsabilidade Limitada”, selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto aos Ofertantes, ao Coordenador Líder à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

DURANTE A COLOCAÇÃO DAS COTAS, O INVESTIDOR QUE SUBSCREVER A COTA TERÁ SUAS COTAS BLOQUEADAS PARA NEGOCIAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELA ADMINISTRADORA E PELO COORDENADOR LÍDER, CONFORME PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR ESTES, AS QUAIS SOMENTE PASSARÃO A SER LIVREMENTE NEGOCIADAS NA B3 APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, OBSERVADO QUE AS COTAS SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, EM RAZÃO DO PÚBLICO-ALVO DAS SUBCLASSES. TAMBÉM NÃO SERÁ ATRIBUÍDO AOS INVESTIDORES RECIBO PARA AS COTAS COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE QUAISQUER RENDIMENTOS SOBRE O VALOR EVENTUALMENTE PAGO A TÍTULO DE PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, AS COTAS PODERÃO SER NEGOCIADAS LIVREMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 30.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DE SEU ANEXO DESCRIPTIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta é 05 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO WINGS RENDA
IMOBILIÁRIA FEEDER - RESPONSABILIDADE LIMITADA**